EDITAL PROCSEL N.º 06/2015

REALIZA A DÉCIMA QUINTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2015 DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo 2015, 1º Semestre, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2015 nos dias 27, 28 e 29 de Janeiro de 2015.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato → Confira aqui o resultado do vestibular → Clique aqui para iniciar seu processo de matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso escolhido, nos dias 27, 28 e 29 de Janeiro de 2015, das 09h às 21h, os seguintes documentos:

I. 02 (duas) fotos 3x4;
II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 23 de fevereiro de 2015);
III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
    a) do RG;
    b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
IV. 01 (uma) fotocópia simples:

a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
b) do Título de Eleitor;
c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal.

V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§4º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§5º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2015, 1º Semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 27 de Janeiro de 2015.

Nacib Mattar Júnior
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

ADMINISTRAÇÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Turno : NOTURNO

993932	ANDRÉ VICTOR COSTA BORGES
993824	BRUNA FERREIRA GUZATTI
993909	HENRIQUE DE GODOY NEUFELD
994197	JESSICA FERNANDA ROCHA
994053	JONATHAN VOLK MATIAS
993994	LUZIA GONÇALVES FERREIRA JUNIOR AMORIM
994080	MATHEUS PEDROZA DE ARRUDA
993948	NAIARA TAVARES BARBOSA
993915	RAPHAELA LETICIA DO CARMO
994164	RODRIGO KAMPA BERGER

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Turno : NOTURNO

994243	ALINECRISTIAN DE JESUS KUZMA
993793	CARLOS EDUARDO LEDUC BRACIAK
993799	FLAVIO EDUARDO SILVA ARAUJO
994141	LETICIA CAMILO DA SILVA
993822	MARCELO AUGUSTO BALTEN SPERGER SANTOS
994134	SERGIO RODRIGUES
993764	TALES WILLIAM LIMA COLVER
993981	YURI ANDREI DA SILVA